



Estado do Maranhão
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA-CGMP - 42017
Código de validação: ECBF8B8C38

Determina a realização de Inspeção Extraordinária na 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Bacabal.

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso da atribuição prevista no art.16, I, da Lei Complementar nº13/91, c/c o art.2º,II, do Provimento nº01/2015-CGMP,

RESOLVE:

Alterar os termos da **Portaria nº 02/2017-CGMP (Digidoc)**, que passa a vigorar da seguinte forma:

Art. 1º Realização de Inspeção Extraordinária na 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Bacabal, a ser realizado no dia 22 de agosto de 2017, delegando ao Promotor de Justiça Corregedor Dr. Danilo José de Castro Ferreira tal atribuição, nos termos do provimento nº 01/2015-CGMP, que estabelece o regime das correções e inspeções no âmbito do Ministério Público do Estado do Maranhão e dá outras providências.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU
Procurador de Justiça
Corregedoria
Matrícula 275008

Documento assinado. SÃO LUÍS , 15/08/2017 14:52 (EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU)

Assinado em 15/08/2017 14:52, por EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU.

"2017 - O Ministério Público e o cidadão no combate à corrupção"
"PGJ: 50 ANOS DO INÍCIO DA AUTONOMIA INSTITUCIONAL"